



## Manual para participação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social

Prezad@ participante/delegado (a),

Este é um Manual de apoio à participação na XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Desejamos a tod@s uma boa Conferência!

### Conheça os materiais para leitura prévia à Conferência

- Cronograma das atividades da Conferência com a programação geral;
- Proposta de Regimento Interno;
- Edital de regulamento eleitoral;
- Propostas sistematizadas a partir dos debates das pré-Conferências;
- Moções indicadas nas pré-Conferências;
- Lista e vídeos de apresentação dos candidatos ao Conselho Municipal de Assistência Social – gestão 2021-2023



Obs: Os delegados representantes de usuários(as) vão contar com o apoio dos serviços socioassistenciais de referência para acesso impresso dos materiais e reflexão sobre os conteúdos.

Para o público em geral esses materiais estão disponíveis na página do CMAS. Acesse!

### Acesso à Conferência

Os DELEGADOS podem participar:

- Nos pólos presenciais; ou
- Por meio do Google Meet: <https://meet.google.com/ubd-tcro-fpd>

No acesso por meio do Google Meet é importante manter o microfone desligado durante a realização da Conferência, abrindo somente nos momentos da programação em que poderá haver manifestações, procedendo assim quando a palavra lhe for passada.



Haverá pessoas de referência (tutores) para apoio a cada grupo de delegados pré definidos pela Comissão Organizadora.



Os demais participantes da Conferência devem acessar, preferencialmente, uma das seguintes plataformas:

FACEBOOK: [https://www.facebook.com/105808675077145/live\\_videos/](https://www.facebook.com/105808675077145/live_videos/)

YOU TUBE: <https://www.youtube.com/channel/UCXWm--0mCs-efee7CTqQslw/videos>

INSTAGRAM: [https://instagram.com/cmaslondrina2021?utm\\_medium=copy\\_link](https://instagram.com/cmaslondrina2021?utm_medium=copy_link)

### **Credenciamento - Registro da presença na Conferência**

O credenciamento deverá ser feito de forma individual no seu próprio equipamento ou, quando do uso do pólo presencial, em computador disponibilizado para essa finalidade.

O credenciamento tanto de delegados quanto de participantes se dará por meio de formulário eletrônico (google.forms) que será disponibilizado pela Comissão Organizadora a cada dia da Conferência e divulgado em todas as plataformas e outros meios de comunicação que serão utilizados.

#### **ATENÇÃO 1:**

O(as)s delegados(as) devem se credenciar todos os dias.

#### **ATENÇÃO 2:**

Para o dia da eleição (29/07/2021, das 10h00 às 16h00) será realizado credenciamento de forma presencial nos pólos de votação.

Nesse dia o(a) delegado(a) deverá comparecer com documento pessoal de identificação com foto.

### **IMPORTANTE!**

Os Delegados votam nos momentos:

- Aprovação do Regimento Interno;
- Propostas;
- Escolha das propostas prioritárias para o relatório a ser enviado para a Conferência Estadual de Assistência Social;
- Moções;



- Eleição dos representantes para a participação na Conferência Estadual Assistência Social.
- Eleição dos candidatos para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – gestão 2021-2023.

#### **26/07/2021 - Leitura e aprovação do Regimento Interno**

Forma de manifestação na votação do Regimento Interno.

O Regimento será lido e os destaques poderão ser indicados das seguintes maneiras:

- Via chat de todas as plataformas ou no e-mail [cmasconferencia2021@gmail.com](mailto:cmasconferencia2021@gmail.com), durante toda a leitura;
- Ao final de cada capítulo, em que será aberta a possibilidade de destaques por manifestação no microfone pela plataforma google.meet.

IMPORTANTE: Nos destaques deve ser indicado o artigo e/ou item a que se referem, identificando-se o(a) destacante.

Os artigos que não tiverem destaque serão aprovados automaticamente.

Todos os destaques serão retomados somente ao final da leitura de todo o Regimento Interno, com a abertura para as manifestações. Os(as) conectados(as) via google.meet poderão utilizar o microfone. Os demais devem registrar suas manifestações via chat da plataforma.

A manifestação na aprovação do Regimento Interno poderá ser para **supressão (exclusão)** ou **alteração** e, neste caso, deve ser apresentada a proposta de texto por escrito. Os tutores designados para apoio aos delegados poderão contribuir na redação desses textos.

A proposta de texto deverá ser encaminhada, por escrito, pelo e-mail [cmasconferencia2021@gmail.com](mailto:cmasconferencia2021@gmail.com) ou pelas plataformas.

No momento da votação das propostas destacadas, estas serão apresentadas, com a inserção da proposta original e da alterada, sendo questionado se há alguma defesa de manutenção da proposta original. Se não houver, ficará definido que a proposta deverá ser alterada.

Em caso de decisão por alteração da proposta o texto será submetido a nova aprovação, por meio de questionamento quanto à discordância.

Somente os delegados credenciados votam.



**26/07/2021 - Debate após as exposições sobre a avaliação da política e o balanço da gestão do CMAS**

Os interessados em se manifestar deverão se inscrever no chat das diversas plataformas.

Os(as) conectados(as) via *google.meet* poderão utilizar o microfone. Os demais deverão registrar suas questões, por escrito, nos referidos chats.



As manifestações serão lidas e comentadas pelos expositores.

**27/07/2021 - Debate após a palestra**

Os interessados em se manifestar deverão se inscrever no chat das diversas plataformas.

Os(as) conectados(as) via *google.meet* poderão utilizar o microfone. Os demais deverão registrar suas questões, por escrito, nos referidos chats.



As manifestações serão lidas e comentadas pela expositora.

**28/07/2021 - Participação na Plenária**

**Forma de manifestação na plenária de apresentação das propostas.**



As propostas serão lidas, por eixo, sendo os seguintes eixos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários(as).

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Os destaques poderão ser registrados das seguintes maneiras:



- Via chat de todas as plataformas ou no e-mail [cmasconferencia2021@gmail.com](mailto:cmasconferencia2021@gmail.com), durante toda a leitura;
- Ao final de cada eixo, em que será aberta a possibilidade de destaques por manifestação no microfone pelo google.meet.

IMPORTANTE: Nos destaques deve ser indicado o número da proposta a que se referem, identificando-se o(a) destacante.

As propostas que não tiverem destaque serão aprovadas automaticamente.

Todos os destaques serão retomados somente ao final da leitura de todo o eixo, com a abertura para as manifestações. Os(as) conectados(as) via google.meet poderão utilizar o microfone. Os demais devem registrar suas manifestações via chat da plataforma.

A manifestação na aprovação da proposta poderá ser para **supressão (exclusão)** ou **alteração** e, neste caso, deve ser apresentada a proposta de texto. Os tutores designados para apoio aos delegados poderão contribuir na redação desses textos.

A proposta de texto deverá ser encaminhada, por escrito, pelo e-mail [cmasconferencia2021@gmail.com](mailto:cmasconferencia2021@gmail.com) ou pelas plataformas.

No momento da votação das propostas destacadas, estas serão apresentadas, com a inserção da proposta original e da alterada, sendo questionado se há alguma defesa de manutenção da proposta original. Se não houver, ficará definido que a proposta deverá ser alterada.

Em caso de decisão por alteração da proposta o texto será submetido a nova aprovação, por meio de questionamento quanto à discordância.

Somente os delegados credenciados votam.

ATENÇÃO: Novas propostas podem ser remetidas à Comissão Organizadora até às 17h00 do dia 27/07/2021 pelo e-mail: [cmasconferencia2021@gmail.com](mailto:cmasconferencia2021@gmail.com)



### Para a votação nas moções

Será efetuada a leitura de cada moção e feito o questionamento quanto à discordância. Em caso de não haver discordância, a moção será considerada aprovada.

Em caso de discordância expressamente manifestada, será dada possibilidade de manifestação ao(à) discordante e aberta nova votação.

As moções podem ser de repúdio, reivindicação, apoio, elogio etc. e poderão ser apresentadas até às 17h00 do dia 27/07/2021 em formulário disponibilizado na página do CMAS:



<https://portal.londrina.pr.gov.br/comunicado-cons-assistencia> e enviadas ao e-mail: [cmasconferencia2021@gmail.com](mailto:cmasconferencia2021@gmail.com)

#### **Para a escolha das propostas prioritárias para a Conferência Estadual**

Será disponibilizado formulário google.forms, cujo *link* será enviado aos delegados para acesso por meio de senha para a escolha das propostas prioritárias, ou seja, **o dia e mês do seu aniversário**, com 04 dígitos (inclusive os “zeros”).

O(a) delegado(a) deverá escolher até 10 (dez) propostas que considere prioritárias para a esfera Municipal; até 5 (cinco) para a esfera Estadual e, até 5 (cinco) para a esfera Federal.

Deve clicar no botão **“ENVIAR”** para que sua resposta seja registrada. Esta votação deverá ser realizada até às 23h59’ do dia 28/07/2021. Entretanto, orienta-se que os delegados que estiverem nos pólos presenciais votem antes de se ausentarem desse local.

Em caso de votos em duplicidade, ou seja, em que um mesmo(a) delegado(a) entrou no *link* e votou duas vezes nas propostas, somente será considerado o primeiro acesso.

As 10 (dez) propostas escolhidas para o Município, as 5 (cinco) para o Estado e as 5 (cinco) para a União serão informadas na plenária do dia seguinte.

#### **Para a escolha dos delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social**

A coordenação da mesa dessa atividade perguntará aos(às) delegados(as) representantes de usuários(as) e governamentais quanto ao interesse em participar como(a) delegado(a) na Conferência Estadual de Assistência Social. O nome dos interessados será inserido em formulário google.forms, que será disponibilizado por meio de novo *link* para acesso.

No acesso ao *link* o(a) delegado(a) deverá inserir a senha solicitada, que será o dia e mês do seu aniversário, com 04 dígitos (inclusive os “zeros”).

O(a) delegado(a) deverá escolher 1 (um) representante de usuários(as) e 1 (um) representante governamental.

Para sua resposta ser registrada o(a) delegado(a) deverá clicar em **“ENVIAR”**. Em caso de votos em duplicidade, ou seja, em que um(a) mesmo(a) delegado(a) entrou no *link* e votou duas vezes nas propostas, somente será considerado o primeiro acesso.

O(a) primeiro(a) mais votado de cada segmento será o(a) delegado(a), ficando os demais na condição de suplentes, na sequência do número de votos recebidos.



**29/07/2021 - Eleição dos(as) conselheiros(as) e conselheiras para o período de 2021-2023**

No dia da eleição (29/07/2021, das 10h00 às 16h00) será realizado credenciamento de forma presencial nos pólos de votação.

Nesse dia o(a) delegado(a) deverá comparecer com documento pessoal de identificação com foto e será recebido pela referência do pólo presencial para registro de presença e habilitação para votação.

O acesso à cédula oficial eletrônica deverá ser realizado por meio de computador que estará à disposição no pólo presencial, onde o(a) delegado(a) inserirá sua senha e procederá a escolha dos(as) candidatos(as) de cada segmento, conforme orientação prévia.

A senha será a mesma utilizada anteriormente, ou seja, **o dia e mês do seu aniversário**, com 04 dígitos (inclusive os “zeros”).

O(a) delegado(a) deverá escolher até:

- a) 4 (quatro) representantes dos serviços socioassistenciais não governamentais de proteção social básica;
- b) 2 (dois/duas) representantes dos serviços socioassistenciais não governamentais de proteção social especial;
- c) 5 (cinco) representantes de usuários(as) da assistência social;
- d) 1 (um(a)) representante das organizações profissionais afetas à área;
- e) 1 (um(a)) representante das organizações e/ou movimentos da sociedade civil organizada;

Finalizada a escolha, o(a) delegado(a) deve clicar no botão **“ENVIAR”** para que sua resposta seja registrada.

A votação será realizada das 10h00 às 16h00 do dia 29/07/2021 nos pólos presenciais.

Em caso de votos em duplicidade, ou seja, em que um(a) mesmo(a) delegado(a) entrou no *link* e votou duas vezes nos candidatos, somente será considerado o primeiro acesso.

**ATENÇÃO:**

Somente delegados não governamentais participam desta etapa.  
Delegados natos não governamentais que tenham candidatos de sua entidade não votam.

Encerrada a votação será instalada a mesa de apuração dos votos, com a divulgação do resultado final prevista para às 17h00 do dia 29/07/2021, por meio dos mesmos *links* de acesso à Conferência.





**29/07/2021 – Encerramento**

Finalizadas todas as etapas previstas na programação, dar-se-á o encerramento da IV Conferência Municipal de Assistência Social!

**BOA CONFERÊNCIA!!!**